



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 07, DE 03 DE JULHO DE 2019

Constituir Banca de Recurso do resultado da Banca para Verificação da Veracidade das Condições de Ingresso por Cotas em Cursos de Graduação da UFMS.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (Proaes) E O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO (Prograd) no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e do Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e considerando as denúncias formalizadas na ouvidoria, acerca de ingresso irregular por cotas nos Cursos de Graduação da UFMS, e com base no Edital Conjunto Proaes/Prograd nº 13, de 17 de junho de 2019, resolve:

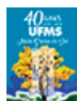
1. Constituir Banca de Recursos composta por MIRELLA VILLA DE ARAÚJO TUCUNDUVA DA FONSECA, matrícula SIAPE Nº 14398740; ANA LÚCIA MARTINS DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 16365598; e, IZADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul; para, sob a presidência da primeira, procederem a análise dos recursos dos acadêmicos(as) dos Cursos de Medicina e Direito que interpuseram Recurso sobre o resultado da Banca para Verificação da Veracidade das Condições de Ingresso por Cotas em Cursos de Graduação da UFMS, motivadas por denúncias na ouvidoria.
2. Os trabalhos deverão seguir o estabelecido no Edital Conjunto das Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) e Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Nº 13, de 17 de junho de 2019, bem como o que determina a Legislação pertinente.
3. Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,

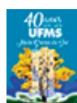
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação em Exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2019, às 21:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/07/2019, às 07:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333721** e o código CRC **361CC16A**.

SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS